

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1353/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 13 de setembro de 2013, o servidor MILTON CESAR BUSATA MACIEL, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1901900, das funções de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Cerro Largo, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 1.135/GR/UFFS/2013 de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS